

Classificados

EDITAIS



TAUBATÉ FUTSAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Desportiva Taubaté Futsal, através do Presidente da Diretoria Executiva Dr. André Luiz Coutinho de Oliveira, conforme previsto no Artigo 22 do Estatuto convoca seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da entidade, situada na Avenida Cesar Cosa, 595, Sala 01, Vila Aparecida, nesta cidade de Taubaté, no dia 30 de setembro de 2024, com início às 18 horas, em primeira convocação com pelo menos 2/3 dos associados ou trinta minutos depois com qualquer número de associados para tratar da seguinte pauta do dia:

- a) Reforma do estatuto da entidade, conforme inciso III do Artigo 23 do estatuto, visando a conjuntura atual e o atendimento ao Ministério do Esporte;
- b) Eleição e posse do Conselho Deliberativo composto de três membros efetivos e dois membros suplentes, conforme novo estatuto após aprovado, para o mandato até o final da gestão atual e;
- c) Eleição e posse de membro do Conselho Fiscal e dois suplentes conforme novo estatuto, após aprovado para o mandato até o final da gestão atual.

Os Associados interessados em participar dos pleitos eleitorais para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal deverão procurar a mesa de recepção junto ao Secretário para a composição e inscrição da chapa de eleição antes do início da Reunião.

Taubaté, 09 de setembro de 2024

André Luiz Coutinho de Oliveira
Presidente

Associação Desportiva Taubaté Futsal
CNPJ 28.114.443/0001-22
Av. César Costa, 595, sl. 01, Vila Aparecida, Taubaté/SP - CEP 12052-000

taubatefutsal.com.br
taubatefutsaloficial
@taubatefutsal
@taubatefutsal
taubate futsal



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedasserra.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) nº 025/2024 - Edital nº 047/2024 - Proc. Adm. Mun. nº 059/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de setembro de 2024.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000.
EDITAL: na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou retrado GRATUITAMENTE no site www.natividadedasserra.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedasserra.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO. Ref.: CONTRATO 058/2022. Fica a empresa L.K.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.152.786/0001-98, NOTIFICADA APLICAR medidas corretivas no que diz respeito à fixação com pinos nos tachões (NBR 15576/2015), para assegurar a aderência aos requisitos estabelecidos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no memorial descritivo, método construtivo e planilha orçamentária da obra em questão. A Empresa deve se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, referente às ações corretivas aplicáveis ao objeto da TOMADA DE PREÇOS 007/22, Edital 032/22, Proc. Adm. Mun. nº 058/22, sob pena de abertura de Processo Administrativo Municipal, visando a rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93, e a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta do contrato, consistente na aplicação de multa prevista no item 6.4, IV do contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, com registro no RDE de apenados do TCE/SP e SICAF. EVAL AUGUSTO DOS SANTOS. Prefeito Municipal.



Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2024
A comissão de contratação da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE ORQUESTRA DO PROJETO MONTANH'ARTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Realização: 26/09/2024 às 09:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3932-0103



Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal - SP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2024
A comissão de contratação da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados que a Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA DE REFEIÇÃO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, realizada em 10/09/2024 foi declarada deserta por ausência de participantes/interessados e foi determinada a republicação. A sessão pública será realizada no dia 26/09/2024 às 14:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3932-0103



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedasserra.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 022/2024

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo HOMOLOGAR o Pregão nº 022/2024 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DA VARGEM GRANDE, CONFORME QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, na seguinte conformidade:

- Item 01, 06, 10, 18 e 24: Á EMPRESA: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32158543000128
 - Item 02 Á EMPRESA ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME CNPJ: 07835506000160
 - Item 03 Á EMPRESA ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 34329066000141
 - Item 04 e 05 Á EMPRESA SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 44154592000171
 - Item 07 Á EMPRESA DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ: 15318347000154
 - Item 08 Á EMPRESA R.E. DA SILVA E SILVA LTDA CNPJ: 29765537000124
 - Item 09 e 16 Á EMPRESA F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 11552540000102
 - Item 11 Á EMPRESA AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 CNPJ: 28677530000198
 - Item 14 Á EMPRESA WHITE EAGLE - EIRELI CNPJ: 32901484000136
 - Item 15 Á EMPRESA GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ: 49329140000105
 - Item 17, 19, 20 e 21 Á EMPRESA LICITA MED LTDA CNPJ: 51972983000169
 - Item 22 Á EMPRESA ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81618753000167
 - Item 23 Á EMPRESA VRM IMPORT LTDA CNPJ: 45157605000129
 - Item 25 Á EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 38259748000186
 - Item 27 Á EMPRESA MA COMERCIO DE RE FRIGERACAO LTDA CNPJ: 37673034000157
- Item 12, 13 e 26 foi considerado frassaco

EVAL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal - SP

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024 - CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) Nº 002/2024
A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados o julgamento da habilitação final da Concorrência 002/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL**. A sessão foi realizada no dia 27/08/2024 o qual a Comissão de Licitação analisou a documentação de habilitação dos participantes e constatou as seguintes irregularidades: AGUINALDO FRANCISCO VENTURA: o balanço apresentado não contém registro nos órgãos competentes. Não apresentou Certidão de Aferimento Técnica acompanhada do atestado, tanto que na própria CAT consta que o acerto foi realizado sem apresentação do atestado, não podendo constar se os serviços prestados são compatíveis e ainda os serviços foram executados para pessoa física. Não apresentou vínculo entre a empresa e o profissional nos termos da Súmula 25 do TCESP, no entanto há entendimento dessa administração que a Certidão da Pessoa Jurídica, quando indicar o responsável técnico cumpre com tal exigência visto que para registro do profissional na empresa é necessário a apresentação do vínculo, tanto que há indicação do início da responsabilidade técnica, a empresa foi inabilitada. A empresa ECFORTE ENGENHARIA LTDA ME apresentou Balanço Patrimonial do último exercício financeiro incompleto. O documento apresentado contém Recibo, Termo de Abertura e Encerramento e uma folha que não contém indicação do tipo de documento e sem a indicação do registro (hash/SPED). A empresa RSM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA não apresentou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica nos termos do 7.5 do edital, Comprovação de Qualificação Profissional nos termos do 7.6 do edital; não apresentou Certidão de Registro do Responsável Técnico (Marcelo Braga Diniz), bem como o vínculo empregatício nos termos da Súmula 25 do TCESP. Quanto a Qualificação operacional, a empresa apresentou somente Contrato de Prestação de Serviço e alguns relatórios dos serviços prestados. A objetivo da apresentação do atestado de capacidade técnica é justamente comprovar a satisfatoriedade da execução de objeto similar ao da licitação, o contrato em si não supre a necessidade de atestado. Outra divergência encontrada, em relação a declaração emitida pela empresa GRELHITOS foi o período da prestação de serviços. A empresa foi constituída em 06/12/2023 e consta no documento que os serviços iniciaram em 01/12/2023. Para verificar a veracidade dos documentos apresentados, será solicitado a empresa a comprovação da execução por meio de apresentação das Notas Fiscais e ainda será realizada diligência junto ao CREASP afim de verificar a inscrição e regularidade da empresa. As diligências serão realizadas com intuito de verificar se a empresa realmente possuía as condições de participação estipuladas no edital. As empresas RM & MOLLON CONSTRUTORAS LTDA, W.A. MONTEIRO ENGENHARIA EPP e ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA foram habilitadas. Fica aberto o prazo de recurso nos termos do Art. 165 da Lei 14133/2021 pelo prazo de 3 dias úteis. O prazo de contrarrazão será aberto logo em seguida com a publicação de aviso nos meios de imprensa oficial. Maiores informações pelos telefones (12) 3932-0103

Curta nossa página no

facebook



facebook.com/diariotaubate



ANUNCIE

AQUI!!

SUA EMPRESA EM DESTAQUE

ASSINATURA DIGITAL

RECEBA AS EDIÇÕES DO DT
PELO WHATSAPP (12) 99187-3667